



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

46

=LEI Nº 594, DE 05 DE AGOSTO DE 1.975=

"Autoriza a abertura de crédito adicional de Cr\$192.800,00, suplementar às verbas que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Serviço de Finanças -Setor de Contabilidade-, um crédito adicional no valor de Cr\$192.800,00 (Cento e noventa e dois mil e oitocentos cruzeiros), destinado a suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente :

0- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

B-Administração Superior-Executivo

I-Gabinete do Prefeito

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 - 02	Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 20.000,00;

IV-Comissão Municipal de Esportes

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 3 0 - 05	Serviços de Terceiros.....	Cr\$ 634,43;

VI-Junta do Serviço Militar

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1 - 05	Pessoal Civil	
	Salários de Servidores Contratados.....	Cr\$ 11.300,00;

-IX-Encargos Municipais

4 0 0 0	Despesas de Capital	
4 3 0 0	Transferências de Capital	
4 3 4 0 - 09	Auxílio para Equipamentos e Instalações.....	Cr\$ 4.365,57;

1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Serviço de Finanças

c)-Setor de Arrecadação e Fiscalização

3 0 0 0	Despesas Correntes	
3 1 0 0	Despesas de Custeio	
3 1 1 0	Pessoal	
3 1 1 1 - 12	Pessoal Civil :	
	Vencimentos de Servidores Efetivos.....	Cr\$ 38.500,00;

8- BEM-ESTAR SOCIAL

Setor de Assistência Social

Despesas Correntes

Transferências Correntes

Diversas Transferências Correntes

Pessoas.....Cr\$ 40.000,00;

3 0 0 0
3 2 0 0
3 2 7 0
3 2 7 5 - 83

9- SERVIÇOS URBANOS

V-Iluminação Pública

Despesas Correntes

Despesas de Custeio

Serviços de Terceiros.....Cr\$ 78.000,00;

3 0 0 0
3 1 0 0
3 1 3 0 - 93

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....Cr\$192.800,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais e totais, das seguintes dotações do orçamento vigente :

= ANULAÇÃO PARCIAL =

1- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Serviço de Finanças

c)-Setor de Arrecadação e

Fiscalização

Despesas de Capital

Investimentos

Material Permanente.....Cr\$ 7.800,00;

4 0 0 0
4 1 0 0
4 1 4 0 - 12

= ANULAÇÕES TOTAIS =

0- GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

B)-Administração Superior-Executivo

VI-Junta de Serviço Militar

Despesas de Capital

Investimentos

Material Permanente.....Cr\$ 5.000,00;

4 0 0 0
4 1 0 0
4 1 4 0 - 05

4- VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

d)-Serviço de Estradas de Roda-

gem Municipal

Despesas de Capital

Investimentos

Equipamentos e Instalações.....Cr\$ 30.000,00;

4 0 0 0
4 1 0 0
4 1 3 0 - 42

9- SERVIÇOS URBANOS

III-Setor de Obras Públicas

Despesas de Capital

Investimentos

Obras Públicas

02-Construção de Rodoviária.....Cr\$150.000,00;

4 0 0 0
4 1 0 0
4 1 1 0
4 1 1 2 - 99

TOTAL DOS RECURSOS.....Cr\$192.800,00

=====



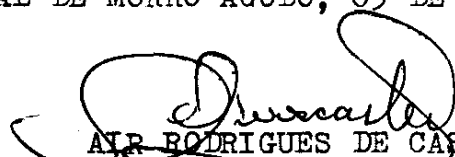
Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

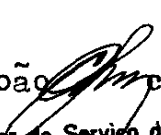
47

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrá-
rio.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 05 DE AGOS-
TO DE 1.975.-


AIR RODRIGUES DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Diretoria do Serviço
de Administração, em data supra.-

João  Chaves
Diretor do Serviço de Administração